PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM 80/2018

Denomina "Rua Urbano VI" a Rua "G", no trecho compreendido entre as Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Almerinda Alves Gontijo, no bairro residencial Alto das Oliveiras.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada, "Rua Urbano VI", a Rua "G", no trecho das Ruas Orlando Eustáquio de Faria e Rua Almerinda Alves Gontijo, no bairro residencial Alto das Oliveiras.
- **Art. 2°-** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.
- **Art. 3°-** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.
 - Art. 4- Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2018.

Renato Ferreira Vereador – Líder do PSDB



JUSTIFICATIVA

A "Rua Urbano VI", tem início no bairro Serra Verde na esquina com Rua Monte Alvarenga. Em determinado trecho, passa a se chamar "Rua G", e nesse espaço, não possui o Código de Endereçamento Postal – CEP, o que prejudica os moradores da região que não recebem suas correspondências e alguns serviços. Considerando que não existiu projeto de lei para sua criação, a intenção é que ela passe, a partir da aprovação e sancionamento dessa Preposição, a ser denominada de "Urbano VI" em toda sua extensão.

Urbano VI , nascido em 15 de outubro de 1389, foi Papa e líder da Igreja Católica. Possuía reputação de simplicidade e frugalidade. Ele também demonstrou uma propensão para aprender.

Foi eleito Papa por pressão da população de Roma sendo o último que não era Cardeal, eleito para o cargo já que ainda era um arcebispo, pois o povo queria ver um italiano no pontificado para assegurar a permanência do papado na cidade.